

## PORTARIA CRP-23 Nº 43 DE 08 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração Psicóloga Assessora Analista em Orientação e Ética para o CRP-23.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO TOCANTINS 23ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme resolução CFP nº 040/2013.

**CONSIDERANDO**, o ato de liberação CRP-23 nº 001/2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional mínima do CRP-23, quanto as necessidades essenciais deste Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região;

**CONSIDERANDO**, a implementação da reformulação estrutural e organizacional do CRP-23;

**CONSIDERANDO**, que o cargo em questão é em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO**, a oportunidade, a conveniência e a discricionariedade;

**RESOLVE**, ad referendum do Plenário:

**Art. 1º** - Exonerar, *ad nutum*, a empregada NAYARA REZENDE AZEVEDO do cargo comissionado de Psicóloga Assessora Analista em Orientação e Ética, nomeada conforme Portaria CRP-23 Nº 14/2024 de 19 de março de 2024.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, até que outra norma seja editada.

Palmas, 08 de julho de 2024.

**Arivandre Araújo Guimarães Tavares**

Psicólogo CRP 23/466

Conselheiro Presidente